

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606 e-mail: fis@utha.br SINI REREMINIS

## CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

### RESOLUÇÃO nº 01/2025

Regulamenta as Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante dos Cursos de Graduação em Física

A Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as deliberações extraídas da sessão plenária realizada em 09 de setembro de 2025, e considerando o estabelecido na Resolução Nº 02/2022 desta Congregação,

#### RESOLVE:

Art.1º - As Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante são um conjunto de intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA e que estejam vinculadas à formação da(o) estudante, tendo por princípio um processo formativo centrado no protagonismo estudantil, de caráter interdisciplinar, cultural, artístico, científico e tecnológico, integrando ensino, pesquisa e extensão, ampliando e viabilizando a relação dialógica e transformadora entre a UFBA e a sociedade, através do aproveitamento das experiências extracurriculares.

Parágrafo Único – As Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante são de natureza obrigatória, devendo ser cumpridas pelo aluno matriculado nos Cursos de Graduação em Física.

- Art.2º É exigido o cumprimento de carga horária em Atividades Extensionistas (AE) de livre escolha da(o) estudante de, no mínimo, 225 (duzentas e vinte e cinco) horas para a Licenciatura em Física e 294 (duzentos e noventa e quatro) horas para o Bacharelado em Física.
- Art. 3º São contabilizadas como Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante aquelas descritas no Anexo desta Resolução, desde que desenvolvidas pela(o) estudante estando matriculado regularmente em um dos cursos de graduação em Física.
  - §1º A carga horária atribuída para cada Atividade Extensionista é definida no Anexo da Resolução.
  - §2º A(o) estudante poderá utilizar horas excedentes em atividades de extensão para integralizar a carga horária de Atividades Complementares, conforme estabelecido pela Resolução 01/2013 desta Congregação.
  - §3º As Atividades Extensionistas poderão ser realizadas pela(o) estudante no âmbito da UFBA, de outras Instituições de Ensino Superior (IES), ou de outras entidades, a critério do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física do Instituto de Física da UFBA.
  - §4º A(o) estudante reingressante no mesmo ou em outro curso da mesma Área Básica de Ingresso poderá aproveitar as AEs desenvolvidas com a matrícula anterior.
  - §5º Cada Atividade Extensionista será computada somente uma vez para a integralização da carga horária prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Física.
- Art.4º A qualquer tempo do curso, desde que inscrito em qualquer componente curricular, a(o) estudante poderá solicitar o aproveitamento das AEs ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Física.
  - §1º A(o) estudante encaminha a solicitação de aproveitamento de Atividades Extensionistas ao Centro de Atendimento à Graduação (CEAG) do Instituto de Física, apresentando a documentação comprobatória.

- §2º A Coordenação do Colegiado designará, entre os seus membros, um relator para a análise dos documentos comprobatórios e emissão de parecer conclusivo sobre o aproveitamento das experiências de Atividades Extensionistas.
- §3º O parecer será apreciado em reunião plenária do Colegiado e os resultados individuais registrados no Histórico Escolar da(o) Estudante.
- §4º A(o) estudante que não apresentar comprovação da carga horária de Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante, dentro das condições estabelecidas nesta Resolução, deverá permanecer matriculada(o) por mais um semestre para integralização da carga horária.
- Art.5º Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado.
- Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Congregação, 09 de setembro de 2025

Frederico Vasconcellos Prudete
Frederico Vasconcellos Prudente

Presidente da Congregação do Instituto de Física da UFBA

## **ANEXO**

(Resolução IF nº 01/2025)

# Tabela de Carga Horária das Atividades Extensionistas (AE) de Livre Escolha da(o) Estudante

Código	Modalidade	Carga Horária	Requisitos para
	COLUMN TO COLUMN		aproveitamento
AE01	Componente Curricular Optativo ou Livre - Carga horária cumprida, parcial ou integralmente, em componentes curriculares optativos ou livres que realizem atividades de extensão.	Carga horária da disciplina atribuída à extensão.	A aprovação deve constar em histórico escolar. A carga horária aproveitada como Atividade Extensionista (AE) não poderá ser aproveitada como carga horária em disciplina optativa.
AE02	Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS) - Carga horária cumprida em qualquer ACCS, prevista no PPC ou não, desde que guarde relação com o perfil do egresso.	Carga horária da própria ACCS.	A aprovação deve constar em histórico escolar. A ACCS não poderá ser aproveitada como disciplina optativa.
AE03	Estágio Não Obrigatório - Carga Horária cumprida em estágio não supervisionado, que contemple a dimensão extensionista.	Carga horária destinada à dimensão de extensão, com limite de 60 horas por semestre e 30% da carga horária de extensão da matriz curricular.	Plano de estágio e relatório de conclusão da atividade com assinatura dos responsáveis pela atividade.
AE04	Programa de Extensão - conjunto de projetos e outras ações de extensão universitária (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão universitária, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado conforme o cronograma estipulado.	Carga horária de atuação em Programa de Extensão, até o limite de 60 horas por semestre.	Comprovante de participação em programa de extensão registrado na UFBA ou em outra Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa com a carga horária explicitada.
AE05	Projeto de Extensão - Conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado.	Carga horária de atuação em Projeto de Extensão, até o limite de 60 horas por semestre.	Comprovante de participação em programa de extensão registrado na UFBA ou em outra Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa com a carga horária explicitada.
AE06	Curso de Extensão - Atividades sistematizadas de caráter didático com objetivo de disseminação de princípios, conceitos, fundamentos, métodos e tecnologias para público-alvo definido. Curso inclui designações tais como oficina, workshop, laboratório e treinamento, de caráter teórico e/ou prático, planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além de frequência.	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação.	Comprovante de participação em curso/atividade de extensão registrado na UFBA ou em outra Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, na condição de membro da comissão organizadora, ministrante, monitor ou facilitador.
AE07	Atividade de Campo - Atividades que visam à produção e socialização de conhecimento, realizadas junto a	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de	Comprovante de participação em atividade de campo organizada pela UFBA ou por



	segmentos da sociedade, compreendendo diagnóstico, planejamento, treinamento e desenvolvimento de ações de forma participativa.	comprovação, até o limite de 60 horas por semestre.	outra Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa com a carga horária explicitada.
AE08	Evento acadêmico-científico - Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação, até o limite de 60 horas por evento.	Comprovante de participação da palestra, congresso, jornada, seminário, workshop, simpósio organizado pela UFBA ou por outra Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA, com a carga horária explicitada.
AE09	Publicação e outros produtos acadêmicos - Modalidade contempla a elaboração de publicações e outros instrumentos oriundos das ações de extensão universitária, para difusão e divulgação cultural, artística, científica e tecnológica.	Carga horária de até 50 horas, por publicação ou conjunto de outros produtos acadêmicos.	Comprovante de participação em livros, capítulos de livros, anais, manuais, cartilhas, livretos, fascículos, cadernos, boletins, jornais, revistas, artigos, comunicações, relatórios técnicos, produtos audiovisuais, filmes, produtos artísticos, vídeos, mídias eletrônicas, programas de rádio e TV produzidos com caráter de difusão.
AE10	Organização de Evento	Carga horária de até 50 horas por evento organizado.	Comprovante de participação como membro de comissão organizadora de evento acadêmico-científico com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.
AE11	Prestação de Serviço à Comunidade - Ações através das quais habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade são disponibilizados sob a forma de atendimento, consulta, exame e ensaios laboratoriais, procedimento especializado, consultoria, assessoria, assistência técnica e manutenção de equipamento, realização de estudos, organização de publicação, elaboração e orientação de projetos e atividades similares.	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação, até o limite de 50 horas por evento.	Comprovante de participação em atividades de prestação de serviços à comunidade externa à UFBA (esclarecimento, procedimento especializado, consultoria, assessoria, assistência ou cooperação técnica), com a carga horária explicitada.
AE12	Liga Acadêmica	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação, até o limite de 60 horas por semestre.	Comprovante de participação em Liga Acadêmica da UFBA com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA, com a carga horária na dimensão extensionista explicitada.
AE13	Empresa Júnior	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação, até o limite de 60 horas por semestre.	Comprovante de participação em Empresa Júnior na UFBA (membro efetivo) com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA, com a carga horária na dimensão extensionista explicitada.

AE14 Movimento Estudantil e Coletivos Estudantis na UFBA	Carga horária de atuação que consta do próprio certificado de comprovação, até o limite de 60 horas por semestre.	Comprovante de participação gestão dos Centros Acadêmicos e/ou Diretórios Acadêmicos, em coletivos estudantis, com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA, com a carga horária na dimensão extensionista explicitada.
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------